



PORTARIA Nº 8870, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Designa o servidor Rodrigo Ribeiro Ferraz para exercer a Função Gratificada de Chefe de Contabilidade no Departamento de Esgoto e Água de Guaíra e dá outras providências.”

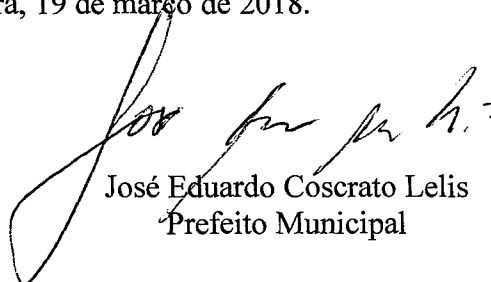
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

Considerando o ofício nº 33/2018, datado de 06/03/2018 do Diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor Rodrigo Ribeiro Ferraz, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIE, a partir de 20/03/2018, para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Contabilidade, FG1, Nível IIE, constante do Anexo V – Funções Gratificadas - do Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

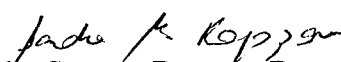
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos